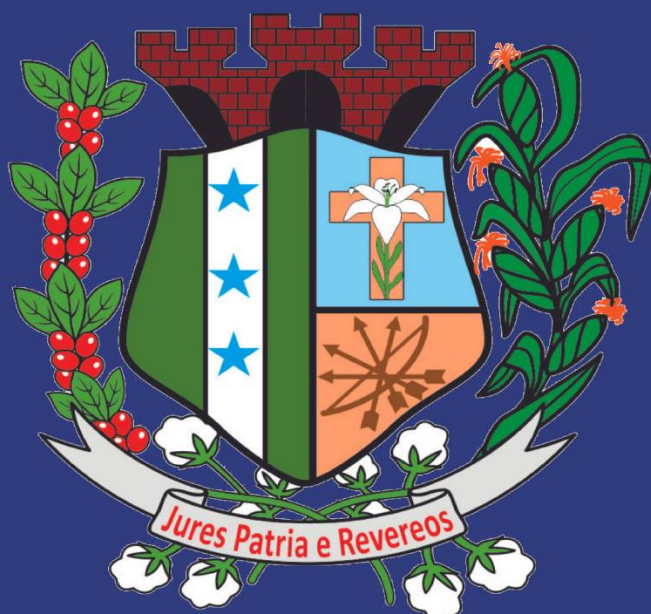


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO CT 108/2026 PE 052/2026	
EXTRATO ARP 110/2026 PE 053/2026	

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2026	
PORTARIA	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO INEX 010/2026	
---------------------------------	--

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE CONCURSO PUBLICO	
---	--



EXTRATO CT 108/2026 PE 052/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA NOROESTE LTDA - EPP

CNPJ: 82.458.688/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO EM TAMBOARA-PR E REGIÃO DA AMUNPAR

VALOR: R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2026

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Tamboara-PR, 16 de julho de 2026.



EXTRATO ARP 110/2026 PE 053/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A

CNPJ: 06.272.575/0067-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE, EM TAMBOARA-PR.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2026

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Tamboara-PR, 16 de julho de 2026.



PORTARIA Nº 098/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170

E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº 098 / 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.XXX.XXX-8 SSP/PR, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO de 10% (dez) por cento sobre o vencimento inicial de seu cargo, conforme determina o Artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 15/2006, **por apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

PORTARIA Nº 010/2026

Súmula: Regulamenta o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Tamboara-Pr durante o período de recesso legislativo, compreendido entre 15 de julho e 03 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Tamboara**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e;

CONSIDERANDO a autonomia política, administrativa e financeira do Município e de seus Poderes, esculpida nos artigos 29, *caput*¹, e 30, inciso I², da Constituição Federal de 1988 e artigo 30 do Regimento Interno³

CONSIDERANDO o início do período de recesso legislativo previsto para o intervalo de 15 de julho a 03 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a economicidade dos recursos públicos com a continuidade indispensável das atividades administrativas urgentes deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, no período de recesso legislativo compreendido entre **15 de julho de 2026 e 03 de agosto de 2026**, não haverá expediente de atendimento presencial ao público no edifício da Câmara Municipal de Tamboara-Pr., permanecendo o prédio fechado.

Art. 2º - Os servidores da Câmara Municipal ficam dispensados do comparecimento físico ao local de trabalho durante o período citado no Art. 1º, devendo desempenhar suas funções em regime de *home office* (teletrabalho) sempre que houver necessidade ou demanda interna.

¹ Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

² Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

³ Art. 30 – O presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretiva de todas as atividades internas. Parágrafo Único – Compete privativamente ao Presidente da Câmara:
I – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

Art. 3º - Em caso de convocação para Sessão Plenária Extraordinária ou havendo extrema necessidade administrativa, os servidores deverão comparecer prontamente ao trabalho presencial, mediante convocação formal da Presidência.

Art. 4º - O protocolo de projetos de lei, requerimentos, correspondências e demais documentos urgentes durante o recesso deverão ser realizados através dos seguintes canais de atendimento:

- E-mail institucional:
camara@cmtamboara.pr.gov.br
- Contato direto (Secretaria da Câmara): Falar com a servidora Carmem Lucia pelo telefone/WhatsApp: (44) 99164-5830.

Art. 5º - Determinar à Secretaria da Câmara que afixe, de forma visível na porta de entrada do edifício do Poder Legislativo, um aviso informativo detalhado contendo as datas do recesso, os canais de atendimento digital e os contatos de plantão previstos nesta Portaria, bem como colocar aviso no sítio eletrônico da Câmara;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Intime a todos.

Edson Cathcart
Presidente da Câmara Municipal



HOMOLOGAÇÃO INEX 010/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nºº : 104/2026
b) Licitação Nºº : 10/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 15/07/2026
e) Objeto Homologado :

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR DIESEL MERCEDES-BENZ OM 924 LA, ORIGINAL DE FÁBRICA, DESTINADO AO CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 1419, CHASSI Nº 9MB958130MB2344730, PLACA RHQ2D69, ANO/MODELO 2021, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E AO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DA FABRICANTE E DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA

15.452.0060.2.020. - Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.020. - Manut. dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
26.782.0088.2.013. - Manut. do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0088.2.013. - Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS
CNPJ/CPF: 75.902.833/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	01 TERCEIROS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		1	R\$ 3.570,0000	R\$ 3.570,0000
1	01220003 - Motor sem câmbio rem./inst		1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000
1	01435000 - Motor parcial completar		1	R\$ 3.570,0000	R\$ 3.570,0000
1	03800100 - Volante da árvore de manivelas		1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000
1	20392500 - Radiador com o radiador do ar de		1	R\$ 1.330,0000	R\$ 1.330,0000
1	25100201 - Placa de pressão da embreagem e o		1	R\$ 720,0000	R\$ 720,0000
1	54105000 - Star Diagnose conectar e		1	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
1	A0000901551 CJ ELEMENTO DO FILTRO		1	R\$ 114,4100	R\$ 114,4100
1	A0001508450 CJ ALTERNADOR		1	R\$ 2.260,7400	R\$ 2.260,7400
1	A0001883280 JUNTA DE BORRACHA		1	R\$ 132,9700	R\$ 132,9700
1	A0009899801 OLEO P/ MOTOR DIESEL MB 228.3		1	R\$ 39,5700	R\$ 39,5700
1	A0014770015 ELEMENTO DO FILTRO DO		1	R\$ 406,9700	R\$ 406,9700
1	A0020941580 JUNTA		1	R\$ 164,1300	R\$ 164,1300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

1	A0041534228 SENSOR DE TEMPERATURA		1	R\$ 158,6800	R\$ 158,6800
1	A0111539228 SENSOR DE PRESSAO DE OLEO		1	R\$ 576,7500	R\$ 576,7500
1	A0242509801 KIT EMBREAGEM		1	R\$ 6.709,8900	R\$ 6.709,8900
1	A0249970848 ANEL O		1	R\$ 25,7100	R\$ 25,7100
1	A0249972848 ANEL-O		1	R\$ 25,3100	R\$ 25,3100
1	A0259975047 RETENTOR		1	R\$ 390,5200	R\$ 390,5200
1	A0289976348 ANEL DE VEDACAO DA		1	R\$ 31,9800	R\$ 31,9800
1	A3742030075 REGULADOR DA AGUA DE		1	R\$ 204,5900	R\$ 204,5900
1	A9040700633 LU TUBULACAO ACELERACAO		1	R\$ 550,4400	R\$ 550,4400
1	A9041800109 JOGO DE PECAS DO ELEMNTO		1	R\$ 82,1000	R\$ 82,1000
1	A9041880480 JUNTA DO RADIADOR DE OLEO		1	R\$ 106,3600	R\$ 106,3600
1	A9042004301 LU BOMBA D'AGUA		1	R\$ 3.219,0200	R\$ 3.219,0200
1	A9060910780 JUNTA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL		1	R\$ 64,2200	R\$ 64,2200
1	A9061410480 JUNTA METALICA		2	R\$ 59,2700	R\$ 118,5400
1	A9061840280 JUNTA DE BORRACHA		1	R\$ 120,5300	R\$ 120,5300
1	A9062010080 JUNTA DE VEDACAO		1	R\$ 35,5700	R\$ 35,5700
1	A9062030180 VEDACAO/JUNTA DE BORRACHA		1	R\$ 123,7800	R\$ 123,7800
1	A9069811625 ROLAMENTO DE ESFERAS COM		1	R\$ 87,7500	R\$ 87,7500
1	A9240102050 CJ MOTOR PARCIAL COM		1	R\$ 67.814,5000	R\$ 67.814,5000
1	A9240140022 VEDACAO DO CARTER DE OLEO		1	R\$ 344,7100	R\$ 344,7100
1	A9240963399 TURBO COMPRESSOR		1	R\$ 11.922,0000	R\$ 11.922,0000
1	A9241870080 JUNTA DE VEDACAO		1	R\$ 5,1300	R\$ 5,1300
1	A9261420080 JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE		2	R\$ 98,3550	R\$ 196,7100
1	A9585280806 ELEMENTO DE FILTRO DE AR		1	R\$ 395,8600	R\$ 395,8600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

1	A9900160021 JUNTA DA TAMPA DO CABECOTE		1	R\$ 297,1500	R\$ 297,1500
1	N000000000666 ABRACADEIRA MBN 10223-16-		3	R\$ 58,3600	R\$ 175,0800
1	N000000000667 BRACADEIRA		3	R\$ 40,1367	R\$ 120,4101
1	N000000001068 ANEL VEDACAO A 12 X 18-CUN12		12	R\$ 7,3658	R\$ 88,3896
1	N000000001069 ANEL VEDACAO DIN 7603-A 14X20		8	R\$ 7,6450	R\$ 61,1600
1	N000000002775 ABRACADEIRA 10272-A-40-		3	R\$ 55,8133	R\$ 167,4399
1	N007603016102 ANEL DE ALUMINIO A 16X22 AL		12	R\$ 5,6667	R\$ 68,0004
1	N917003026003 JUNTA DE VEDACAO DE		1	R\$ 5,5100	R\$ 5,5100
1	2.A90620304150098 *TUBO BOMBA D'AGUA		1	R\$ 117,9500	R\$ 117,9500
1	2.QCL013BD *FLUIDO TEXACO URSAL ELC NF 50/50		1	R\$ 521,7100	R\$ 521,7100

Valor Total Homologado - R\$ 111.322,24

Tamboara, 15 de julho de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVAN
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE CONCURSO PUBLICO



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EDITAL Nº 24.002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, EDSON CATHCART, no uso de suas atribuições Legais que são conferidas por Lei, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovado em 3º. lugar, no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01.002/2026, na modalidade de ampla concorrência, no Cargo de Assistente de Serviços Gerais, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos abaixo descritos:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gislaine Regina Garcia	74,00	3º

REQUISITOS E DOCUMENTOS:

- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA E ORIGINAL DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE EGULARIDADE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (ATÉ 45 ANOS);
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG), ORIGINAL COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA DO CARTÃO DO C.P.F., ORIGINAL;
- CÓPIA E ORIGINAL DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS, QUANDO HOUVER;
- CÓPIA E ORIGINAL DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ OS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 -
Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara

Paraná

EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO;

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, FORNECIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL NO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) E FOTOCÓPIA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E CADASTRO DO PIS/PASEP E FOTOCÓPIAS;

- APRESENTAR QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL, DE QUE OS DADOS ESTÃO CORRETOS.

- DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 4 E SUB-ITEM 4.1 - DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO, E DO ITEM 18, SUB-ITENS 18.1, 18.2, DO EDITAL Nº 01.002/2026 DE ABERTURA DO CONCURSO.

TAMBOARA, 16 DE JULHO 2026.

EDSON CATHCART
Presidente da Câmara